

Subprefeitura da Proposta	VILA CURUÇA/ITAIM PAULISTA
Nº da Proposta	4 proposta
Título da Proposta	Ecoponto – rua Domingos de Martins Pacheco - Nelia
Órgão (Secretaria ou Subprefeitura) responsável pela Análise de Viabilidade	Subprefeitura de Vila Curuçá/Itaim Paulista

Nome do(a/os/as) Conselheiro(a/os/as) recorrente(s)*	Rita de Cassia dos Santos Ferreira; Robson Salles da Silva; Carlos Alberto de Oliveira; Nadir de Oliveira Alves; Nisia Patricia da Silva; Adriana R. Nascimento
---	---

* A interposição deste Recurso da Análise de Viabilidade é uma competência exclusiva de Conselheiros Participativos Municipais titulares, no exercício de seu mandato, nos termos do art. 6º, § 6º da Portaria SF nº 126, de 06 de maio de 2024.

ATENÇÃO:

- Esta Ficha de Recurso foi enviada a todos os Conselhos Participativos Municipais através dos emails institucionais;
- Serão consideradas apenas as Fichas de Recurso encaminhadas ao email **diapri@sf.prefeitura.sp.gov.br** e recebidas no período de 15 a 19 de julho de 2024;
- Uma vez recebidas, as fichas serão enviadas pela Secretaria Municipal da Fazenda às Secretarias e Subprefeituras Municipais responsáveis pelas análises de viabilidade, via Processo SEI.

RAZÕES DO RECURSO

(apresente as razões do recurso nesta lauda)

Detectamos a importância da construção do Ecoponto/Nelia situado a rua Domingos de Martins Pacheco sem número (área pública, ao lado da UBS Jardim Nélia). Terreno está localizada às margens do (córrego). Intuito de ampliação da política de combate aos resíduos sólidos e vitalização da política de reciclagem de resíduos sólidos as margens dos córregos como: sofá, cama, pneus e etc. A distância do Ecoponto mais próximo seria Ecoponto Pesqueiro localizado há 1Km e 32 metros de distância. Combater a construções irregulares em área pública.